



**Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM**  
**Rua: Dr. José dos Santos, 197 – Centro – Lambari – MG**  
**CNPJ: 08.161.843/0001-81**  
**Telefone: (35) 3271 - 2263**

## **Portaria nº. 011/2015**


Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Aparecida Filomena Borges e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 a servidora **APARECIDA FILOMENA BORGES**, matrícula 00003, CPF 419.957.836-68, no cargo efetivo de Atendente de Saúde II, lotada no Setor de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos em 01/05/2015.

Previlam

Lambari, 04 de Maio de 2015.

  
Ângela A. Mileo Gregatti Garcia.  
Diretora Presidente